

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 742/2020

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, firmado com Município de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0017-65, com sede na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04.916-000, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Uripia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **EVOLUÇÃO ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.102.243/0001- 57, situada na Avenida Álvaro Ramos, nº 1492, 1494, Quarta Parada, São Paulo, SP CEP 03.330-000, neste ato representada pela **Sra. Daiane de Souza Brito**, inscrita no CPF sob nº 373.354.408-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de outubro de 2020, o Contrato de Prestação de Serviços nº 742/2020, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conservação, manutenção preventiva e corretiva de elevador, em atendimento ao Hospital Municipal de Guarapiranga, conforme especificação da Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – REAJUSTE DO VALOR

Resolvem neste ato, a partir de 01 de novembro de 2024, conforme acordo entre as partes, alterar o contrato em epígrafe, para ajustar o valor contratual em um percentual de 4,8304%, resultando em um acréscimo no importe de R\$ 61,83 (sessenta e um reais e oitenta e três centavos), passando do valor atual de R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais) para R\$ 1.341,83 (mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos).



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 01 de novembro de 2024

Assinado eletronicamente por:

José Jorge Urpia

CPF: ***.126.815-**

Data: 06/11/2024 16:44:43 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado digitalmente por:

DAIANE DE SOUZA BRITO

CPF: ***.354.408-**

Certificado emitido por AC Certisign RFB G5

Em nome de EVOLUCAO ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS

LTDA

CNPJ: 11.102.243/0001-57

Data: 01/11/2024 08:37:17 -03:00

MUNDO DIGITAL

EVOLUÇÃO ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:

Simone da Silva de Araújo

CPF: ***.009.575-**

Data: 07/11/2024 13:42:23 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:

Renata Gomes Santos

CPF: ***.411.368-**

Data: 31/10/2024 16:13:21 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KVEVA-CX746-3CX56-X86L3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Renata Gomes Santos (CPF ***.411.368-**) em 31/10/2024 16:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.140.44.123	Lat: -23,559206 Long: -46,583707
	Precisão: 27830 (metros)
Autenticação	contato@evolucaoelevadores.com.br
Email verificado	
QUie1fvYUyUZi2vePXw5caRGL8fS46mtMjcZWNWUWUY=	
SHA-256	

- ✓ DAIANE DE SOUZA BRITO (CPF ***.354.408-**) - EVOLUCAO ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ 11.102.243/0001-57) em 01/11/2024 08:34 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ José Jorge Uripia (CPF ***.126.815-**) em 06/11/2024 16:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.98.251.69	Não disponível
Autenticação	
jorgeurpia@ints.org.br	
Email verificado	
IRs44jrdVo7As+T8M8WoVvEA5O7R/YZUART5vxeW2T4=	
SHA-256	

✓ Simone da Silva de Araújo (CPF ***.009.575-**) em 07/11/2024 13:42 -
Assinado eletronicamente


Endereço IP	Geolocalização
179.209.140.72	Não disponível
Autenticação	
simone.araujo@ints.org.br (Verificado)	
Login	
5TKXkIKuku3OngJi4P9RVBywklGicuyuw8K0eUOE2J8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/KVEVA-CX746-3CX56-X86L3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO	
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083

REVISÃO: 00

PÁGINA: 1/1



ELABORADO POR: ISA BARRETTO	UNIDADE: HMG
PRESTADOR: Evolução Elevadores Comércio e Serviços Ltda ME	CNPJ: 11.102.243/0001-57
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de conservação, manutenção preventiva e corretiva de elevador	
OBJETO DO ADITIVO: <input type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input checked="" type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	


Vimos, por meio deste, solicitar o 6º aditivo ao **CTR nº 742/2020**, firmado entre a **EVOLUÇÃO ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** e o **INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**, para formalização, a partir de **01 de novembro de 2024** do seguinte:

Reajuste contratual de 4,8304 %, passando do valor mensal de R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais) para R\$ 1.341,83 (um mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos) mensalmente.

Conforme estipulado nos termos e condições do contrato original, ambas as partes podem solicitar aditivos contratuais em razão do aumento de custos e de fatores econômicos que impactam diretamente os valores dos serviços.

São Paulo/SP, 21 de outubro de 2024.

Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Isa Victoria Barretto Souza CPF: ***.463.445-** Data: 22/10/2024 10:49:14 -03:00
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por:  Simone da Silva de Araújo CPF: ***.009.575-** Data: 23/10/2024 10:50:54 -03:00
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	Assinado eletronicamente por: Sílvia Lima Garcia Herranz CPF: ***.418.855-** Data: 23/10/2024 10:18:23 -03:00



Esse documento foi assinado por Isa Victoria Barretto Souza, Sílvia Lima Garcia Herranz e Simone da Silva de Araújo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/5XLAD-4JB6S-CJ4A3-YENTF>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5XLAD-4JB6S-CJ4A3-YEN7F

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Isa Victoria Barretto Souza (CPF *****.463.445-****) em 22/10/2024 10:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.109.82	Lat: -12,983296 Long: -38,453436 Precisão: 13553 (metros)
Autenticação	isabarretto@ints.org.br (Verificado)
Login	
I58dL4/6j8ZYAOeRvIpci5EV5LgZnxPE4zXb529WVEQ=	
SHA-256	

- ✓ Silvia Lima Garcia Herranz (CPF *****.418.855-****) em 23/10/2024 10:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Lat: -12,983538 Long: -38,453436 Precisão: 13564 (metros)
Autenticação	silvialima@ints.org.br (Verificado)
Login	
xp51c9/YFXO9N4s4K7IEIauutHVD3W+zwKAkv9IlgB1U=	
SHA-256	

✓ Simone da Silva de Araújo (CPF ***.009.575-**) em 23/10/2024 10:50 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
Cn2kN18cvN0h51QyGD8eXEiRhhR3bf82LAM4ipDZ8ro=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/5XLAD-4JB6S-CJ4A3-YEN7F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



São Paulo, 15 de outubro de 2024

Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS

Unidade: HOSPITAL MUNICIPAL GUARAPIRANGA

Att: Setor Financeiro.

Prezado Cliente


Vimos por meio deste comunicar que o nosso contrato de serviço sofrerá um reajuste de 4,8304 %, passando de **R\$ 1.280,00** para **R\$ 1.341,83** mensalmente.

Conforme cláusula 5.2 do contrato firmado entre a Evolução Elevadores Comércio e Serviços LTDA e o Condomínio em referência 1945/2020 e contrato de prestação de serviço Nº 742/2020 paragrafo 13º, informamos que o valor será reajustado conforme variação anual do índice IGP-DI.

Ressaltamos que esse reajuste não visa aumentar a receita obtida com os nossos serviços, apenas adequar os valores à situação econômica do país, este reajuste é de grande importância para todos envolvidos, pois irá refletir diretamente nas condições estruturais e técnicas dos nossos serviços prestados.

Lembramos também que nossa empresa continuará oferecendo soluções de excelência para os nossos clientes, sempre visando a qualidade e eficiência, que são características referências da Evolução Elevadores Comércio e Serviços.

Estamos à sua disposição para oferecer quaisquer esclarecimentos sobre esse reajuste, que podem ser feitos pelos nossos e-mails ou pelos nossos telefones.


Daiane Brito
Sócia-Administradora
Evolução Elevadores Comércio e Serviços LTDA
CNPJ: 11.102.243/0001-57

Evolução Elevadores Comércio e Serviços Ltda ME
CNPJ: 11.102.243/0001-57



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EVOLUCAO ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.102.243/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:56:59 do dia 27/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2025.

Código de controle da certidão: **6F88.159D.3882.DAC0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 11.102.243/0001-57

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24091123721-48
Data e hora da emissão 27/09/2024 15:09:32
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0797230 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 11.102.243/

Contribuinte: EVOLUCAO ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Liberação: 18/07/2024

Validade: 14/01/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.963.328-4- Início atv :25/08/2009 (AV ALVARO RAMOS, 1492 - CEP: 03330-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:37:13 horas do dia 27/09/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F6BF6A32

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.102.243/0001-57
Razão Social: EVOLUCAO ELEVADORES COM E SERV LTDA ME
Endereço: AVENIDA ALVARO RAMOS 1669 / QUARTA PARADA / SAO PAULO / SP / 03331-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2024 a 18/11/2024

Certificação Número: 2024102004014933065104

Informação obtida em 22/10/2024 09:17:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVOLUCAO ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.102.243/0001-57

Certidão nº: 66623847/2024

Expedição: 27/09/2024, às 15:50:43

Validade: 26/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVOLUCAO ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.102.243/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.